



PORTARIA Nº 1719/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no OF CIRC CEE/CC-54/22,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as atividades administrativas e acadêmicas desta Universidade, no dia **23/12/2022**.

Art. 2º A disposição contida no Artigo 1º desta Portaria não abrangerá serviços que por sua natureza não admitam paralisação, devendo os servidores, nestes casos, fazer escala de revezamento, com compensação, exceto aqueles que trabalham em escala de plantão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CIRC CEE/CC 54/22

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, informo que o feriado de Emancipação Política do Paraná, do dia 19/12, será comemorado no dia 23/12/2022, deste modo, não haverá expediente nessa data.

Assim, o início do recesso, publicado no Decreto Estadual n.º 9539, será no dia 23/12 do ano corrente.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CEE/GM/JC